



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Secretaria Administrativa

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 001/2017-CMSFX.

PUBLICADO

Em: 08/10/2017

Propõe Moção de Aplaúsos a José Geraldo Torres da Silva.

José Geraldo Torres da Silva, brasileiro, Deputado Federal pelo 4º mandato consecutivo. Nascido em 21 de dezembro de 1961, é natural de São Gabriel – ES.

Em sua trajetória profissional, foi Deputado Estadual, pelo Estado do Pará, foi sindicalista, sempre esteve envolvido em movimentos sociais que tratassem do trabalhador e do homem do campo, bem como a preservação do meio ambiente e agricultura sustentável.

Como então Deputado Federal pelo PT, contribuiu bastante para o desenvolvimento de São Félix do Xingu – PA, através de emendas parlamentares destinadas ao nosso município. Entre elas: R\$ 400.000,00 destinados a área da saúde; R\$ 1.160.000,00 destinados a implantação do sistema de abastecimento de água das Vilas Plano Dourado, Cascalheira, Teilândia e Nereu.

E como reconhecimento, esse vereador propõe que a Câmara Municipal de São Felix do Xingu, por seus representantes, atenta para tudo o que acontece em nossa cidade, não poderia deixar de perceber a importância desse cidadão, e através dessa Moção de Aplaúsos incentivá-lo para que outros continuem a dar bons exemplos cotidianos.

PROPOSIÇÃO:

Face ao acima justificado, os signatários, propõem o que se segue:

“Propõe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu, ouvido o douto plenário, na forma regimental, seja outorgada Moção de Aplaúsos a José Geraldo Torres da Silva.”

“Requer ainda que seja dada ciência ao agraciado da decisão dessa Casa Legislativa.”

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 1 de junho de 2017.


Ver. **Sercino Evangelista Cristo** (PT)

WSF/wsf

APROVADO

Em: 07/10/2017


Wathylla Silva Ferreira
Diretor Legislativo da CMSFX
Portaria nº 132/2017